



COMUNICAÇÃO

Ibicuitinga/CE, 22 de maio de 2026

A(o) Senhor(a)
IVAN BRUNO SALDANHA MONTEIRO
Ordenador de despesas
Ibicuitinga - CE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Por intermédio desse comunicado exarado do processo administrativo nº 00004.20260513/0001-60, pelo(a) Sr(a), IVAN BRUNO SALDANHA MONTEIRO, Ordenador de Despesa do(a) Secretaria de Planejamento e Finanças, solicita-se informações sobre a disponibilidade orçamentária visando atender despesas com AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE.

VENHO LHE COMUNICAR QUE A PRESENTE DISDPESA SE ENCONTRA FRACASSADA.

Sobre o assunto, informamos que a licitante convocada não apresentou a proposta readequada conforme solicitado pelo Agente de Contratação dentro do prazo estabelecido, bem como não apresentou justificativa para eventual prorrogação, em desacordo com as exigências previstas no instrumento convocatório, resta a mesma desclassificada do certame.

Diante do exposto, o processo encontra-se Fracassado.

LUZIA AGUIAR LOPES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MARIA DO SOCORRO BARROS RABELO

EQUPE DE APOIO

JOSE WELLYTON SILVA DE OLIVEIRA

EQUPE DE APOIO



DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O(A) Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria de Planejamento e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais legislações aplicáveis, à vista das razões transcritas na ata de realização do certame, resolve:

DECLARAÇÃO DA LICITAÇÃO FRACASSADA:

Nº do processo	00004.20260513/0001-60
Edital de licitação	Nº 1805.2026-001-SEP
Modalidade	Dispensa
Data da licitação	21 de maio de 2026
Objeto	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE

Considerando que a licitante convocada não apresentou a proposta readequada conforme solicitado pelo Agente de Contratação dentro do prazo estabelecido, bem como não apresentou justificativa para eventual prorrogação, em desacordo com as exigências previstas no instrumento convocatório, resta a mesma desclassificada do certame.

Diante da desclassificação da licitante e da impossibilidade de prosseguimento válido da contratação, declara-se o presente item/lote fracassado, nos termos da legislação vigente e das condições estabelecidas no edital.

Ao setor competente destes autos, para providências, com consequente arquivamento.

Publique-se.

Ibicuitinga/CE, 22 de maio de 2026

Ivan Bruno Saldanha Monteiro
IVAN BRUNO SALDANHA MONTEIRO

Secretário de Planejamento e Finanças